



EDITAL CPNV/UFMS Nº 14, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV**, instituída pela Portaria nº 87/2024, de 31 de julho de 2024, do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 107/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023, e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

### 1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
<b>NAVIRAÍ/MS</b>					
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos	1	40 horas	Noturno e Sábado Matutino e Vespertino	Doutorado

1.1. Todas as inscrições estarão abertas a todos os candidatos (Especialista, Mestre e Doutor). Em caso de o candidato classificado possuir titulação inferior que a do professor que originou a vacância, este será contratado conforme a sua titulação apresentada, ou seja, se a titulação exigida é para Doutor e o candidato classificado for Mestre, este será contratado como Mestre.

1.2. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação - 40h: 1.000,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o

candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública; e

- cópia do título de doutor em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública ; e

- cópia do título de mestre em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública; e

- cópia do certificado de especialista em Administração ou áreas afins dentro do escopo da Administração ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

## **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## 6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente no portal [http://www.concursos.ufms.br/](http://www.concursos.ufms.br), no ato da inscrição.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e inclua no portal <http://www.concursos.ufms.br/>.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

## 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia 21/08/2024, às 13 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT -4), em sala virtual do Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início do sorteio. A ata do sorteio estará disponível no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia 21/08/2024, às 13h15min (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT -4), remotamente, com monitoramento via Google Meet. O link de acesso à sala monitorada será enviado por e-mail aos candidatos, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da prova, que terá a duração de 1 (uma) hora e consistirá em 10 (dez) questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste Edital. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 5 (cinco) pontos de aproveitamento.

7.4.1. Para a realização da prova escrita objetiva, o candidato deverá estar em um ambiente individual, equipado com um computador que possua câmera e microfone em perfeito funcionamento. Ambos os dispositivos deverão permanecer ligados durante toda a prova. Além disso, o candidato deverá compartilhar a tela de seu computador com o aplicador e manter o compartilhamento ativo até a finalização da avaliação.

7.4.2. O candidato deverá realizar a prova escrita objetiva utilizando apenas o navegador com as abas do Google Meet, para o monitoramento, e do Google Forms, para realização da prova. O descumprimento dessas orientações implicará na imediata eliminação do candidato.

7.5. A prova didática será realizada no dia 27/08/2024, remotamente, via Google Meet. O link de acesso será previamente encaminhado por e-mail aos candidatos. A prova terá início às 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul, GMT -4), tendo duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos para cada candidato. Caso ultrapasse o tempo máximo, a prova será interrompida pelo Presidente da Comissão.

7.5.1. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado no dia 27/08/2024, às 7h45min, remotamente, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado. Para a realização do sorteio, será utilizado o site <https://sorteador.com.br/>.

7.5.2. Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos devem enviar para o e-mail [jaiane.pereira@ufms.br](mailto:jaiane.pereira@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

7.5.3 A prova didática será gravada.

7.6. O Câmpus de Naviraí não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica, de acesso à Internet ou a equipamentos, bem como a falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados durante a realização das provas.

7.7. A apreciação de títulos será realizada, pela Comissão Especial, no dia 27/08/2024, após a prova didática.

7.8. O edital com o resultado preliminar será divulgado, em 27/08/2024, no site <https://cpnv.ufms.br/>.

7.9. A publicação da Homologação do Resultado Final está prevista para 05/09/2024.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

**8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 10/12/2024, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 107/2024. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

## **9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

9.1. Serão considerados para fins de avaliação nas provas objetiva e didática os seguintes temas:

- I. Estratégia.
- II. Marketing.

**10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E.. Administração estratégica - competitividade e globalização - Conceitos. 4. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2019.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2019.

SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair; BURGESS, Nicola. Administração da produção. 10. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

JAIANE APARECIDA PEREIRA,  
Presidente da Comissão Especial.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Aparecida Pereira**,  
**Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 06:33, conforme  
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º  
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5008096** e o código CRC **3A5FAA89**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ**

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS